



DECRETO Nº. 752/2009, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 946 de 25 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2009 o seguinte crédito especial: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais):

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.17.512.0076.1.091 - CONST. PORCOS ARTES. E REDE DIST. ABASTEC. DE AGUA		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	383	95.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		95.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para a suplementação de que trata o artigo 1º deste decreto são originados da anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.04.122.0007.2.008 - MANUT. ATIV. SECRETARIA OBRAS, VIACAO E SERVICO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	87	10.000,00
02.06.01.12.122.0007.2.031 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	131	8.000,00
02.06.01.12.122.0007.2.113 - MANUT. TRANSPORTES ADMINISTRACAO DA EDUCACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	136	4.000,00
02.06.02.12.361.0042.2.035 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	157	5.000,00
02.06.05.12.306.0047.2.033 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	193	14.000,00
02.06.05.12.306.0047.2.034 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - REC. PROPRIOS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	196	13.000,00
02.06.05.12.306.0047.2.034 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - REC. PROPRIOS		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	197	3.000,00

02.06.05.12.361.0042.2.089 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - REC FNDE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	201	5.000,00
02.06.06.13.392.0048.2.081 - MANUT. DE FESTIVIDADES NO MUNICIPIO		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	220	4.000,00
02.07.04.122.0007.2.007 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E TURISMO		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	227	6.000,00
02.07.04.122.0007.2.007 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E TURISMO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	228	23.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		95.000,00
TOTAL DE RECURSOS		95.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 25 de setembro de 2009.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito



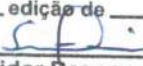
PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 25/09/09 a 25/10/09

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de ____/____/____


Servidor Responsável